

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1985  
FRANCO MONTORO

Romeu Ricupeto,  
Respondendo pelo Expediente  
da Secretaria da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento  
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de outubro de 1985.

| TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO |                                  |            |            |
|--------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| 24                       | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO |            |            |
| 24.03                    | ADMINISTRAÇÃO DE TURISMO         |            |            |
| 2.1.1.3                  | OPERAÇÕES PATRONAIS              |            |            |
|                          | SUB-TOTAL                        | 34.800.000 |            |
|                          | TOTAL                            | 34.800.000 |            |
| ATIVIDADES               | CORRENTES                        | CAPITAL    | TOTAL      |
| COORDENAÇÃO DE TURISMO   | 34.800.000                       | 0          | 34.800.000 |
| 11.43.021.2.394          |                                  |            |            |
| TOTAL                    | 34.800.000                       | 0          | 34.800.000 |

| TABELA 2 — SUPLEMENTAÇÃO |                                  |            |  |
|--------------------------|----------------------------------|------------|--|
| 24                       | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO |            |  |
| 24.03                    | ADMINISTRAÇÃO DE TURISMO         |            |  |
|                          | TOTAL                            | 34.800.000 |  |
| 44                       | NOTA                             | 34.800.000 |  |

### DECRETO N.º 24.184, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, para transferência à Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

### Decreto

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 4.748.427.000 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1985.  
FRANCO MONTORO

Romeu Ricupeto,  
Respondendo pelo Expediente  
da Secretaria da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento  
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de outubro de 1985.

| TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO               |                                       |               |               |
|----------------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|
| 24                                     | SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO |               |               |
| 24.40                                  | ENTIDADES SUPERVIONADAS               |               |               |
| 2.2.1.1                                | TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS           |               |               |
|                                        | SUB-TOTAL                             | 4.748.427.000 |               |
| 4.3.1.1                                | AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL      |               |               |
|                                        | SUB-TOTAL                             | 300.000.000   |               |
|                                        | TOTAL                                 | 4.748.427.000 |               |
| ATIVIDADES                             | CORRENTES                             | CAPITAL       | TOTAL         |
| ATV. FOM. SIST. EST. PLAN. DADOS-SEADE | 4.748.427.000                         | 300.000.000   | 4.748.427.000 |
| 16.09.044.8.027                        |                                       |               |               |
| TOTAL                                  | 4.748.427.000                         | 300.000.000   | 4.748.427.000 |

| TABELA 2 — SUPLEMENTAÇÃO |                                         |               |  |
|--------------------------|-----------------------------------------|---------------|--|
| 24                       | SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO   |               |  |
| 24.40                    | FUNDAÇÃO SIST. EST. ANALISE DADOS-SEADE |               |  |
|                          | TOTAL                                   | 4.748.427.000 |  |
| 44                       | NOTA                                    | 4.748.427.000 |  |

Interior e as Prefeituras Municipais abaixo indicadas, objetivando a implementação de projetos em desenvolvimento mediante aplicação dos recursos do Programa de Apoio aos Municípios, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

| MUNICÍPIO      | OBJETO                                                                                                                             | VALOR (Cr\$) |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Arandu         | aquisição de equipamentos para cozinha piloto.....                                                                                 | 5.937.500    |
| Barbosa        | implantação do projeto de piscicultura.....                                                                                        | 10.000.000   |
| Brasãoqui      | aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....                                                                | 25.000.000   |
| Iepê           | aquisição de um trator agrícola e implementos destinados a projetos de cunho social e ao apoio a pequenos e médios produtores..... | 129.000.000  |
| Itapetininga   | aquisição de equipamentos rodoviários para Consórcio Intermunicipal.....                                                           | 95.000.000   |
| Itapeva        | aquisição e instalação de padaria municipal.....                                                                                   | 40.000.000   |
| Itapuí         | implantação dos serviços de bombeamento e irrigação da horta municipal.....                                                        | 4.000.000    |
| Macaúba        | aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos.....                                                              | 45.000.000   |
| Placatu        | aquisição de freezer.....                                                                                                          | 3.000.000    |
| Porto Ferreira | aquisição e instalação de luminárias para a ponte metálica sobre o rio Mogi-Guaçu.....                                             | 15.000.000   |
| São Roque      | aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....                                                                | 25.000.000   |
| São Roque      | implantação do projeto de piscicultura.....                                                                                        | 5.000.000    |
| Serra Negra    | aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....                                                                | 25.000.000   |
| Taqui          | implantação de horta municipal.....                                                                                                | 5.937.500    |
| União Paulista | aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....                                                                | 35.000.000   |

### ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS Despachos do Diretor Técnico, de 11-10-85

| Aprovando, para fins do disposto no artigo 70, de Lei 761, de 14.11.75, as seguintes inscrições: Da Procuradoria Geral do Estado - PGE. |                              |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| REGISTRO                                                                                                                                | INTERESSADO                  | PROCESSO  |
| 17-03-117                                                                                                                               | SEBASTIÃO SÊNGIO DA SILVEIRA | 91.800/85 |
| 17-03-118                                                                                                                               | MARIA APARECIDA BRANDO       | 91.768/85 |

| Do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP |                       |           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 15-57-125                                           | THYRSO ARAÚJO PEREIRA | 05.174/85 |

Cancelando, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 19-9-77, os registros locados dos seguintes contratos: Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

| CONTRATO     | QUANTIDADE | GRUPO |
|--------------|------------|-------|
| 247/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 248/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 249/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 250/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 255/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 258/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 259/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 260/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 262/DR. 7/84 | 1 veículo  | "S-3" |
| 264/DR. 7/85 | 1 veículo  | "S-3" |

### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

#### Comunicado

A Assessoria Técnico-Legislativa comunica, em aditamento ao seu comunicado publicado no DO de 14-12-83, que o Decreto Federal 89.240, de 23-12-83, dispõe em seu artigo 1.º:

"Fica suspensa, por inconstitucionalidade, a execução da expressão 'mediante prévia aprovação da Assembleia Legislativa' contida no § 2.º do art. 12 do Decreto-Lei Complementar 7, de 6 de novembro de 1969, editado pelo Governador do Estado de São Paulo."

O Acórdão do Supremo Tribunal Federal encontra-se publicado, na íntegra, na Revista de Direito Administrativo 155, pág. 97 e segs. e tem a seguinte ementa:

"A exigência de anuência prévia do Poder Legislativo para a nomeação de membros dos Conselhos Deliberativos de autarquias estaduais afronta ao princípio da separação de poderes."

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Expediente — GG.1.246/85  
Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.  
Contratante — Servig Vigilância e Serviços Ltda.  
Objeto — Prestação de serviços de vigilância nas dependências do Edifício Presidente Carlos de Campos propriedade do Governo do Estado de São Paulo, na cidade do Rio de Janeiro.  
Valor — Cr\$ 15.900.000.  
Verba — Elemento 3132-95 da Unidade de Despesa do Gabinete.  
Vigência — 1 ano, a partir da data de sua assinatura.  
Assinatura — 8-10-85.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Termo de Aditamento

Locatária — Fundo Social de Solidariedade do Estado de S. Paulo.  
Locadora — SGB — Publicidade e Promoções S.A.  
Objeto — Termo de Aditamento ao Contrato 000002/84.  
Valor — Cr\$ 1.600.000.000.  
Código Local — 28-10-01 — Elemento 3.1.3.2.6.0, do Orçamento Vigente.  
Data — 30-9-85.  
Vigência — A partir de 30 de setembro de 1985.

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

#### Despacho do Superintendente

Homologando a seguinte adjudicação:  
Proc. 3691/85-A — TP. 1669/85 — Secadora rotativa — Sier S/A Ind. e Com. Ltda., p/ o item único.

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### COMISSÃO JULGADORA

#### Adjudicações

Proc. 6011/85-I — TP. 1748/85 — Cebola, batata etc. — Coml. de Frutas Marinho Ltda., p/ os itens 1, 2 e 3.

Proc. 6009/85-C — TP. 1722/85 — Leite, queijo etc. — Ind. de Prods. Aliment. Teixeira Ltda., p/ o item 1; Spam S/A Soc. Produtora de Aliment. Manhuaçu, p/ o item 2; Latifúrios Buri Ltda., p/ o item 3.

Proc. 6191/85-X — C. 1758/85 — sódio diatrizoato etc. — Mallinckrodt Prods. Diagn. e Quím. Ltda., p/ o item 5; Johnson & Johnson S/A, p/ o item 11. Cancelados os itens 1, 2, 3, 10 e 12. Sem cotação os itens 4, 6, 7, 8 e 9.

Proc. 6079/85-E — TP. 1707/85 — Iohexol etc. — The Sydney Ross Co., p/ o item 2. Cancelados os itens 1, 3, 4, 5 e 6.

Proc. 6014/85-J — TP. 1753/85 — Carnes — Casa Touro Com. de Carnes S/A, p/ os itens 1, 10 e 13; Eldorado S/A Com. Ind. e Imp., p/ os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12.

Proc. 6015/85-C — TP. 1749/85 — Verduras etc. — Coml. de Frutas Marinho Ltda., p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

#### Retificações

##### Do D.O. de 10-11-85

Leia-se: Proc. 6182/85-J — TP. 1708/85 — Filmes — Reproman Com. e Ind. Ltda., p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

##### Do D.O. de 11-11-85

No Proc. 6080, TP. 1767/85, leia-se: Interlab Farmacêutica Ltda.

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

### EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor-Responsável  
AUDALIO FERREIRA DANTAS  
Diretor do Jornal  
Elias Miguel Raide  
Diretor Adjunto  
Edmundo Gomes Cardiel

#### REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 CEP 09103 São Paulo  
Telefones 33 0406 e 291 3344 Fax 011 34657  
Recatamento de originais das repartições até 19 horas

#### ASSINATURAS

Em SP: 291 3344 e 291 3345

Em SP: Capital (doméstica) Em SP: demais localidades (por postal)

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES      |              |                    |              |
|---------------------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Semestral                       | Cr\$ 63.081  | Semestral          | Cr\$ 63.081  |
| Despesa de Remessa              | Cr\$ 147.219 | Despesa de Remessa | Cr\$ 147.219 |
| Total                           | Cr\$ 210.300 | Total              | Cr\$ 210.300 |
| FUNÇIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS |              |                    |              |
| Semestral                       | Cr\$ 50.465  | Semestral          | Cr\$ 50.465  |
| Despesa de Remessa              | Cr\$ 147.219 | Despesa de Remessa | Cr\$ 147.219 |
| Total                           | Cr\$ 197.684 | Total              | Cr\$ 197.684 |

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas.

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1,800 Exemplar atrasado Cr\$ 2,500

#### AGÊNCIAS

CENTRO: Galeria Presses Mau Tel. 37.730 e 37.736  
MARTA ANTONIA R. Maria Antonia 294 Tel. 756.722  
SÃO BENTO Estação São Bento do Metro Lote 12 Tel. 229.6316  
REPÚBLICA Estação República do Metro Lote 516 Tel. 257.5915



IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente  
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretora  
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone  
Comercial José Maria Cardoso de Assis  
Financeira e Administrativa Miguel Pereira dos Santos  
Jornal Elias Miguel Raide

#### SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca 152 CEP 03103 São Paulo  
Telefones 291 3344 e 291 3345 Fax 011 34657